

**ACTA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO,  
REALIZADA NO DIA 14 DE MARÇO DE 2011. -----**

Aos Catorze dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Onze, reuniu-se na Sala de Reuniões desta Câmara, o Executivo Camarário, composto pelo Presidente da Câmara Municipal Prof. Humberto da Costa Cerqueira e pelos Senhores Vereadores Prof. Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa; Eng.º Lúcio Manuel Alves Machado, Manuel Mário Mota de Oliveira e Eng.º Francisco Gomes Ribeiro -----

**PRESENCAS: -----**

Encontravam-se presentes nesta reunião a Chefe da DAF, o Chefe da DPGU, o Secretário do GAP e o Chefe do GJC que secretariou a reunião. ----

**ABERTURA DA REUNIÃO. -----**

Pelas dez horas o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

**1º - Resumo diário da tesouraria do dia 11 de Março de 2011. -----**

Presente o resumo diário da tesouraria, do dia 11 de Março de 2011, que apresenta um saldo orçamental no valor de € 122 906.09 e operações de tesouraria o valor de € 56 030.87. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado tomar conhecimento. -----

**2º - Ratificação de decisão – declaração de interesse concelhio. ---**

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“A 4 de Março de 2011 foi-me nesta data presente a informação da Divisão de Planeamento e Gestão Urbana, referente ao requerimento de Fernando da Silva Ferreira, a solicitar o reconhecimento de interesse concelhio à construção de uma unidade de transformação de granitos no lugar de Cambras, Suidors, freguesia de Atei, concelho de Mondim de Basto. -----

Tal reconhecimento era essencial para o andamento processual da pretensão do requerente. -----

Do ponto de vista urbanístico, tal como resulta da citada informação, nada havia a opor. -----

A instalação de uma indústria desta natureza potencializa uma das principais actividades desenvolvidas no concelho, e, no momento de crise que atravessamos, constitui uma sustentada mais-valia para a promoção da empregabilidade municipal, sendo assim urgente a sua concretização, pelo que, estando apenas prevista a próxima reunião de Câmara Municipal para o dia 14 de Março de 2011, e, tendo o requerente especial urgência na emissão da declaração de interesse concelhio, no exercício dos poderes que me conferidos pelo art. 68 n.º 3 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, em nome da Câmara Municipal, declarei como de interesse concelhio a construção de uma unidade de transformação de granitos no lugar de Cambras, Suidors, freguesia de Atei, concelho de Mondim de Basto, em que é requerente Fernando da Silva Ferreira.” -----

Assim, em cumprimento do ónus que me é imposto por aquela disposição legal, apresento o despacho proferido para ratificação.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão proferida pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

**3º - Ratificação de Decisão de Realização de actividade sócio-cultural – Carnaval Sénior.** -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Consta do Plano de Acção da Rede Social, no item Melhoria das Condições de Vida dos Grupos Socialmente Vulneráveis, um objectivo específico que tem a ver com a criação de actividades de lazer para a população idosa. -----

Nesse sentido, foi promovida em 31 de Janeiro de 2011 uma reunião com os parceiros da Rede no sentido de organizar uma actividade designada Carnaval Sénior, com objectivo de reviver as tradições, mas principalmente, proporcionar aos idosos um momento de convívio e socialização. -----

O formato inicial do evento tinha sido pensado de forma a que o cortejo de Carnaval Sénior fosse integrado no cortejo de Carnaval do Agrupamento Vertical de Escolas: a ideia do encontro intergeracional. -----

Da reunião inicial com os Parceiros não resultou grande adesão, acrescido do facto de este ano a Escola EB 2,3/S não prever sair à rua com o cortejo de Carnaval. Na verdade, apenas a partir do dia 1 de Março é que Juntas de Freguesia, Associações locais, Grupos de Zés Pereiras, Centro Desportivo Municipal e Seniores da Actividade Sénior, Santa Casa da Misericórdia, etc, manifestaram junto da Câmara vontade em participar na iniciativa. -----

Assim, organizou-se este evento, assegurando o transporte dos idosos em viaturas municipais, promovendo um desfile de Carnaval pelas artérias da vila, findando com um baile de Carnaval na Escola EB 2,3/S de Mondim de Basto, onde os grupos partilharam um pequeno lanche. Esta iniciativa acarretou para a Câmara uma despesa de cerca de € 250. -----

No entanto, considerando que a data mais conveniente para a realização do evento era o dia 5 de Março, que ocorrerá antes da apreciação pela Câmara Municipal da presente proposta, ao abrigo do artº 68º nº 3 da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, remeto para ratificação a presente proposta.” -----

Apreciado o assunto foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão proferida pelo Senhor presidente da Câmara. -----

**4º - Proposta de Atribuição de Subsídios nos termos do Regulamento Municipal do Apoio ao Associativismo Desportivo. -----**

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Decorrido o prazo para que os agentes desportivos interessados na obtenção de apoios por parte da Câmara Municipal entregassem as respectivas candidaturas, verificámos que apresentaram candidatura: o Mondinense Futebol Clube, o Vilarinho Futebol Clube e o Atei Futebol Clube. -----

Todos apresentaram candidatura ao Programa de Apoio ao desporto de rendimento: competição/prática desportiva não profissional, previsto na Secção II do Regulamento supra identificado. Apenas o Mondinense Futebol Clube apresentou candidatura ao Programa de Apoio ao desporto de rendimento: formação desportiva – actividades regular, previsto na Secção I.

Relativamente a este último Programa, aplicados os critérios constantes do artigo 13º do Regulamento, foram atribuídas as pontuações, conforme abaixo: -----

Mondinense Futebol Clube: -----

- 7 Equipas em competição; -----
- Um total de 136 jogadores inscritos; -----
- 4 Treinadores com habilitação académica na área de desporto; -----
- 1 Com habilitação Nível II de treinador; -----
- 1 Fisioterapeuta. -----

PONTUAÇÃO = 1 247 pontos. -----

No que respeita ao Programa de Apoio ao desporto de rendimento: competição/prática desportiva não profissional, aplicados os critérios de atribuição previstos no artigo 16º, foram atribuídas as pontuações, conforme abaixo: -----

Mondinense Futebol Clube: -----

- 1 Equipa em competição; -----
- 23 Jogadores inscritos, 3 provenientes da formação; -----
- Considerados 28 jogos do campeonato da 3ª divisão. -----

PONTUAÇÃO = 412 pontos. -----

Atei Futebol Clube: -----

- 1 Equipa em competição. -----

- 22 Jogadores inscritos, 9 naturais ou residentes em Mondim. -----

- Considerados 30 jogos do campeonato da Divisão de Honra da  
Distrital de Vila Real. -----

PONTUAÇÃO = 441 pontos. -----

Vilarinho Futebol Clube: -----

- 1 Equipa em competição; -----

- 20 Jogadores inscritos, 16 naturais ou residentes em Mondim. -----

- Considerados 18 jogos do campeonato da 1ª divisão Distrital de Vila  
Real. -----

PONTUAÇÃO = 427 pontos. -----

Assim, nos termos do nº 3 do artigo 8º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo, proponho a V. Ex<sup>as</sup> a atribuição de um subsídio de € 22 500 ao Mondinense Futebol Clube, no Programa de Apoio ao desporto de rendimento: formação desportiva – actividades regular; € 16 093, 75 ao Mondinense Futebol Clube, € 17 226, 56 ao Atei Futebol Clube, e € 16 679,69 ao Vilarinho Futebol Clube, no Programa de Apoio ao desporto de rendimento: competição/prática desportiva não profissional.” -----

Em sede de apreciação da proposta, verificou-se a não contabilização de 4 jogos oficiais por parte do Mondinense F.C., pelo que, foi alterada a proposta apresentada, da qual resulta uma valoração da proposta deste clube com 448 pontos, e, assim, proposta a distribuição da prevista no Orçamento para o Programa de Apoio ao desporto de rendimento: competição/prática desportiva não profissional, nos seguintes termos: -----

Mondinense F C: € 17 021.28; -----

Atei FC: € 16 755.32; -----

Vilarinho FC: € 16 223.40; -----

Após a apreciação deste assunto, mas antes da votação, ausentou-se da presente reunião o Senhor Vereador Eng.º Lúcio Machado. -----

Colocado em votação, foi deliberado por maioria, com dois votos a favor, um dos quais do Senhor presidente da Câmara, que após o empate na votação, exerceu o voto de qualidade, distribuir a verba prevista no Orçamento no âmbito do apoio ao associativismo desportivo nos seguintes termos: -----

Programa de Apoio ao desporto de rendimento: formação desportiva – actividades regular: -----

Mondinense F C: € 22 500.00. -----

Programa de Apoio ao desporto de rendimento: competição/prática desportiva não profissional: -----

Mondinense F C: € 17 021.28; -----

Atei FC: € 16 755.32; -----

Vilarinho FC: € 16 223.40; -----

Votaram contra os Senhores Vereadores Eng.º Francisco Gomes Ribeiro e Senhor Manuel Mota de Oliveira. -----

Pelo Senhor Vereador Eng.º Francisco Gomes Ribeiro foi apresentada uma declaração de voto com o seguinte teor: “Entendo que os critérios aplicados desvirtuam o próprio nome do regulamento, incentivo á prática desportiva não profissional promovendo excessivamente os atletas residentes e formação, em prejuízo da competição e da permanência dos clubes em diferentes divisões. Sugeri a alteração destes critérios de forma a serem aplicados no ano desportivo em curso.” -----

Por sua vez, pelo Senhor Vereador Manuel Mota de Oliveira foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Os subsídios a atribuir confirmam as dúvidas que tínhamos aquando da aprovação dos critérios de atribuição dos mesmos. Ao nível da formação é atribuído um valor de cerca de 31% do valor global disponibilizado para os clubes desportivos, não sendo assim na prática

uma verdadeira aposta como se tenta passar a ideia. Também irá fomentar um certo divisionismo no concelho através dos clubes, acentuando rivalidades que estavam já positivamente resolvidas, nomeadamente na disputa pelos jovens para a formação, penalizando estes na igualdade de oportunidades. No futuro conduzirá certamente a situações disputa por parte dos clubes usando de todas as armas ao dispor para angariar pontos/euros, colocando-os em concorrência e dividindo-os, não aproveitando a união entre eles em prole do desporto no concelho. Esta (união) deveria ser fomentada, colocando os jogadores da formação, e aproveitando o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido, a jogarem nos clubes do concelho. Assim o meu voto contra.” -

Após a votação que antecede, regressou à reunião o Senhor Vereador Eng.º Lúcio Machado. -----

**5º - Terceira Alteração ao Orçamento de 2011 e Segunda alteração ao PPI. -----**

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Na sequência da informação da DAF, que anexo, para dar satisfação a algumas necessidades, nomeadamente, livros e outro material didáctico, previstos no âmbito da candidatura ao Programa da Rede Nacional de Bibliotecas Escolares, bem como, para aquisição de software para a Biblioteca, importa reforçar-se três rubricas no Orçamento de 2011. -----

Assim, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do art. 64º nº 2 al. d) da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, aprove a terceira alteração ao Orçamento Municipal de 2011 e segunda alteração ao PPI, nos termos do documento em anexo.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a terceira alteração ao Orçamento Municipal de 2011 e segunda alteração ao PPI, nos termos do documento em anexo à proposta apresentada. -----

**6º - Aprovação de minuta de contrato da empreitada  
“Qualificação de Espaços Públicos da Vila de Mondim de Basto”. -----**

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Em 17 de Fevereiro de 2011, a Câmara Municipal deliberou adjudicar a empreitada denominada “Qualificação de Espaços Públicos da Vila de Mondim de Basto” à concorrente “Higinio Pinheiro S.A.”, pelo valor de 1 239 535.42, e com um prazo de execução de 14 meses. -----

Após a adjudicação, foi o concorrente notificado para apresentar a respectiva caução, pelo que, para se proceder à outorgação do contrato, importa a Câmara Municipal aprovar a respectiva minuta. -----

Assim, proponho a aprovação, ao abrigo do artº 64º nº 1 al. q) da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, da minuta do contrato a outorgar, que segue em anexo, para que se possa contratualizar, com a concorrente “Higinio Pinheiro S.A.”, a execução da empreitada denominada “Qualificação de Espaços Públicos da Vila de Mondim de Basto”. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato a outorgar com a concorrente “Higinio Pinheiro S.A.”, para execução da empreitada denominada “Qualificação de Espaços Públicos da Vila de Mondim de Basto”, bem como, conceder poderes ao Senhor presidente da Câmara para o subscrever. -----

**7º - Gestão de lugares no recinto da Feira. -----**

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Tendo em vista apurar o cumprimento por parte dos feirantes ao nível dos pagamentos de taxas, solicitei ao Gabinete Jurídico e Contencioso um levantamento de todas as situações que à data de 31 de Dezembro de 2010 se encontravam com prestações em falta. -----

Após aquele levantamento, foram notificados os feirantes em incumprimento, concedendo-lhes um prazo de 10 dias úteis para regularizarem a situação, ou dizerem o que tivessem por conveniente, sob pena de lhes ser retirado o lugar. -----

Após aquela notificação, ou, nalguns casos, após a tentativa, uma vez que alguns deles não acusaram a recepção da correspondência, nem têm comparecido há mais de seis feiras consecutivas, encontram-se em incumprimento, na data de 31 de Dezembro de 2010, os seguintes feirantes:

Ada Regina da Silva Barros – 112; -----

Alfredo da Costa oliveira – 64; -----

António Joaquim Torres Nogueira Marinho – 1; -----

Carlos Jorge Ribeiro – 20; -----

Carlos Alberto Fernandes Barbosa lugar – 98; -----

Cristina Celeste Loureiro Rodrigues - 91; -----

David Teixeira de Sousa – 34; -----

Helena Isabel Rodrigues Gonçalves Silva – 72; -----

Itamar Santos Silva – 18; -----

Joel Filipe Ribeiro Pinto – 49; -----

José Miguel Gonçalves – 57; -----

Manuel Carlos Nunes Moreira – 97; -----

Maria do Céu Monteiro Teixeira – 33; -----

Paula Alexandra Ribeiro Fernandes – 113; -----

Rui Manuel Fernandes Gomes – 46; -----

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere retirar a concessão destes lugares aos seus titulares, atenta a falta de pagamento, e, nalguns casos a falta de comparência às feiras, tal como dispõe o Regulamento de Atribuição e Manutenção de lugares no Recinto da Feira de Mondim de Basto. -----

Por sua vez, Joaquim da Fonseca Moura – lugar 114 e Maria de Lurdes Gonçalves – lugar 13, solicitaram a desistência do lugar. -----

Mais, considerando que alguns dos lugares que agora se retiram têm titulares de lugares no recinto interessados em ocupa-lo por transferência, mais proponho que a Câmara Municipal, agende para o dia 22 de Março de 2011, pelas 16.00 horas, um acto de distribuição de lugares destinado a tal fim.

Naquele levantamento, verificou-se ainda uma situação de Maria de Fátima Pinheiro Ferreira Carneiro, a quem está atribuído o lugar 43, tendo sempre tal feirante procedido ao pagamento de todos os trimestres, no entanto, não consta, por lapso, tal nome em nenhuma acta.

Assim, proponho a atribuição do lugar nº 43 a Maria de Fátima Pinheiro Ferreira Carneiro, com efeitos dão dia 1 de Janeiro de 2010, sanando-se assim a ausência de referência na atribuição de lugares. -----

Por fim, António Manuel da Silva Carvalho solicita a passagem do lugar que lhe está atribuído – 94 – para o nome da sua esposa Filomena Goreti Oliveira, em virtude de ter encerrado a actividade, pelo que, proponho o deferimento da pretensão.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada e delegar competências Senhor presidente da Câmara para proceder à atribuição de lugares que agora ficaram desocupados nos termos do regulamento, apresentando na próxima reunião de Câmara uma listagem actualizada da distribuição dos lugares no recinto da feira. -----

#### **8º - Informação sobre Taxas de publicidade em toldos. -----**

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma informação escrita com o seguinte teor: -----

“Nos últimos dias têm corrido na vila algumas informações que as taxas de publicidade em toldos de estabelecimentos comerciais atingem valores demasiado elevados, e assim, inoportáveis. -----

Nessa sequência, solicitei ao Gabinete Jurídico e Contencioso esclarecimento sobre os valores que estão a ser cobrados, tendo-me sido prestada a seguinte informação: -----

Nos termos do artº 3º nº 1 al. a e b) do Código de Publicidade, considera-se publicidade, qualquer forma de comunicação feita por entidades de natureza pública e privada, no âmbito de uma actividade comercial, industrial, artesanal ou liberal, com o objectivo directo ou indirecto de promover, com vista à sua comercialização ou alienação, quaisquer bens ou serviços, bem como, promover ideias, princípios, iniciativas ou instituições. ---

Por sua vez, nos termos da Lei 97/88 de 17 de Agosto, compete à Assembleia Municipal regulamentar a afixação de mensagens de publicidade e propaganda, e, ao presidente da Câmara, emitir a respectiva licença. -----

No caso de Mondim de Basto, a publicidade encontra-se prevista no Regulamento e Tabela de Taxas administrativas, mais concretamente no Capitulo III da Tabela de Taxas. -----

As taxas de publicidade para os toldos estão previstas no artº 35º da Tabela de Taxas com o valor de € 15.00 por m2 ou fracção/ano. No entanto, a área a ter em conta é aquela onde efectivamente se pretende colocar publicidade e não a área total do toldo. -----

No entanto, no caso de o toldo se encontrar sobre a via pública, independentemente de ter ou não publicidade, há lugar à cobrança da taxa prevista no artº 158º da Tabela de Taxas, ou seja, € 1.5/ano por metro linear. -

É o que cumpre informar.” -----

Após a apresentação da informação, pelo Senhor presidente da Câmara foi apresentado um lamento da atitude do presidente do Núcleo Empresarial de Mondim de Basto, que solicitou esclarecimentos à Câmara sobre este assunto, e, antes de receber os esclarecimentos que lhe iriam ser prestados, remeteu-a à comunicação social. -----

Em resposta, pelo Senhor Vereador Eng.º Lúcio Machado foi lida a carta a que se referiu o Senhor presidente da Câmara, que, enquanto presidente do Núcleo Empresarial de Mondim de Basto, apresentou na Câmara Municipal, e, referiu que naquela carta não solicitou à Câmara

qualquer esclarecimento, mas sim, solicitou à Câmara Municipal que suspendesse ou adiasse a aplicação das taxas de publicidade pela conjuntura económica actual que vivemos. -----

**9º - Iniciativa “Hora do Planeta”.** -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma informação escrita com o seguinte teor: -----

“Teve início em 2007, na cidade australiana de Sidney, a iniciativa denominada Hora do Planeta, como forma de alertar a população para a necessidade de protegermos o Planeta contra os efeitos das alterações climáticas. -----

Tal iniciativa consiste em desligar as luzes por uma hora. -----

No ano de 2011, e, dando resposta a uma solicitação da Associação Nacional de Municípios Portugueses, o Município de Mondim de Basto, vai aderir à iniciativa denominada “Hora do Planeta”, e, assim, no dia 26 de Março de 2011, entre as 20.30 e as 21.30 horas, vão ser desligadas as luzes nos seguintes edifícios municipais: -----

- Edifício dos Paços do Concelho; -----
- Centro Escolar – Mondim Oeste; -----
- Jardim-de-Infância da Recta de Pena; -----
- Largo da Feira; -----
- Parque de Merendas – Sr.<sup>a</sup> da Graça; -----
- Fonte Luminosa, junto à Praça de Táxis. -----

Mais, tendo em vista encorajar todos os munícipes, colaboradores e fornecedores, vai esta iniciativa ser divulgada através do website do Município, que será incluído no hyperlink para o site da WWF – [www.wwf.pt](http://www.wwf.pt). -----

É o que cumpre informar.” -----

**ASSUNTOS:** -----

- **Admissão de proposta Extraordinária - Apoio à recuperação da Capela da Anta.** -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi colocado em votação a admissão de uma proposta extraordinária, para Apoio à recuperação da Capela da Anta.

Apreciada a admissão, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, admitir a proposta apresentada: -----

Votou contra o Senhor Vereador Eng.º Francisco Ribeiro que declarou “entendo que não é justificada a urgência para apresentação desta proposta a título extraordinário.” -----

Assim, pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Recebi no dia 11 de Março de 2011 o presidente da Junta de Freguesia do Bilhó que me deu conta da intenção daquela freguesia em recuperar a Capela da Anta, sita naquela freguesia. -----

Por tal motivo solicita à Câmara Municipal um apoio financeiro para a obra em causa. -----

À Câmara Municipal, nos termos do artº 64º nº 6 al. b) da Lei 169/99 de 11 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro compete deliberar sobre as formas de apoio às freguesias. -----

No Orçamento Municipal existe uma rubrica e verba de transferências de capital para as freguesias, destinada a obras que estas pretendam promover.

Assim, proponho a admissão da presente a título extraordinário, e, que a Câmara Municipal delibere transferir € 500.00 daquela verba para a Junta de Freguesia do Bilhó, destinada a apoiar a recuperação naquela freguesia da Capela da Anta.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, aprovar a proposta apresentada. — -----

Absteve-se o Senhor Vereador Eng.º Ribeiro que declarou que “preferencialmente estes assuntos devem ser previstos em sede de orçamento, e não de uma forma casuística.” -----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.** -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a presente reunião às Onze horas e Cinquenta minutos, da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e por estar conforme foi aprovada por unanimidade e vai assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores e por mim secretário para valer como tal. -----

---

---

---

---

---